



CNPJ: 63.082.648/0001-74 Estado da Bahia
CÂMARA MUNICIPAL DE OUROLÂNDIA

Av. Alvino Rodrigues da Silva, Sn Centro CEP-44718-000 Ourolândia – Bahia

INDICAÇÃO Nº 58/ 2023

Senhor Presidente e Nobres Vereadores

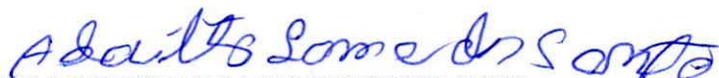
O Vereador **ADAILTON GAMA DOS SANTOS- DEM**, no uso de suas legais e regimentais atribuições (art. 50), em atenção à função constitucional assessoramento ao Poder Executivo na administração do Município, que à Câmara Municipal é imposta, vem perante Vossa Excelência e seus Nobres Pares, apresentar **INDICAÇÃO**, com o objetivo de sugerir à Administração Municipal, a adoção da seguinte medida político administrativa de interesse da comunidade **QUE SEJA DISPONIBILIZADO ACESSO GRATUITO À INTERNET SEM FIO (WI-FI), AOS USUÁRIOS DO HOSPITAL MUNICIPAL DE OUROLÂNDIA (HMO), OUROLÂNDIA-BA.**

JUSTIFICATIVA

Com o objetivo de expor a importância e a relevância da medida presente, sugerida ao Poder Executivo, passo a expor os motivos pelos quais entendemos a mesma necessária **O REFERIDO PROJETO PROPÕE O PONTO DE WI-FI LIVRE AOS USUARIOS E PACIENTES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE OUROLÂNDIA, COM O OBJETIVO DE QUE, OS CIDADÃOS POSSAM APROVEITAR SEU TEMPO NAVEGANDO NA REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES ENQUANTO AGUARDAM ATENDIMENTO MÉDICO.**

Assim, diante dos fatos e motivos ora apresentados, bem como a importância da medida, este vereador signatário requer seja remetida, após a devida tramitação regimental, a presente indicação ao seu destinatário, para que suas finalidades sejam realizadas.

Sala das Sessões, Ourolândia-BA, 09 de outubro de 2023


ADAILTON GAMA DOS SANTOS-DEM

RECEBIDO
10/10/23